



## ANEXO 1

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PEIC/UFU/PROEX/Nº 29/2011

N.º DE INSCRIÇÃO (a ser preenchido pela Diretoria de Extensão): \_\_\_\_\_

Coordenador(a) do Projeto: \_\_\_\_\_

( ) Uberlândia ( ) Pontal ( ) Monte Carmelo ( ) Patos de Minas

Unidade: \_\_\_\_\_

Situação funcional e regime de trabalho: \_\_\_\_\_

Endereço profissional: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Telefone Fixo: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

### IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Título do projeto: \_\_\_\_\_

### ÁREA PRINCIPAL

- ( ) Comunicação
- ( ) Cultura
- ( ) Direitos Humanos e Justiça
- ( ) Educação
- ( ) Meio Ambiente
- ( ) Saúde
- ( ) Tecnologia e Produção
- ( ) Trabalho



## ANEXO 2

### DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE ORIGEM

Título do **Projeto de Extensão**: \_\_\_\_\_

Declaramos que o **Projeto de Extensão** supracitado está aprovado por essa Unidade Acadêmica / Administrativa, sendo compatível com outras atividades previstas no plano de trabalho do(a) docente ou técnico(a)-administrativo(a).

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Coordenador(a) do Projeto

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) coordenador(a) de Extensão (se couber)

\_\_\_\_\_  
Carimbo e assinatura do(a) Diretor(a) da Unidade Acadêmica ou da Unidade Administrativa

\_\_\_\_\_ -MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011.



## ANEXO 3

### TERMO DE CONCESSÃO E DE COMPROMISSO

COORDENADOR(A): \_\_\_\_\_

( ) Uberlândia ( ) Pontal ( ) Monte Carmelo ( ) Patos de Minas

Unidade: \_\_\_\_\_

TÍTULO DO PROJETO: \_\_\_\_\_

Pelo presente termo, a Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis – PROEX, da Universidade Federal de Uberlândia concede ao(à) coordenador(a) acima referido(a) a participação no **PROGRAMA DE EXTENSÃO INTEGRAÇÃO UFU/COMUNIDADE – PEIC/UFU/PROEX/Nº 29/2011** com a duração de 8 meses (abril a novembro de 2012), em consonância com os objetivos e os compromissos do Programa.

#### Objetivos do Programa

1. Contribuir com a Integração UFU/comunidade.
2. Melhorar as condições essenciais de desenvolvimento da extensão na UFU, por meio de processos institucionais de alocação dos recursos.
3. Incentivar projetos favoráveis à inclusão social.

#### Compromissos do(a) coordenador(a)

- a) Aplicar os recursos aprovados em atividades próprias e previstos no projeto.
- b) Apresentar **relatório final dos resultados do projeto e avaliação do bolsista até 17 de dezembro de 2012**
- c) Autorizar a publicação dos resultados do projeto de extensão em veículos de comunicação da UFU.
- d) Participar de eventos promovidos pelo Programa.
- e) Orientar e acompanhar a apresentação dos resultados do projeto realizada pelo bolsista sob forma de painel, de exposição oral, publicação de artigos e/ou relatos em eventos científicos de extensão e em publicação acadêmica destinada especificamente à divulgação de artigos e/ou relatos de experiência oriundos de projetos de extensão.
- f) Cadastrar as ações realizadas pelo Projeto (cursos, eventos e produtos acadêmicos), no Sistema de Informação de Extensão - SIEX / UFU, no site [www.proex.ufu.br/siex](http://www.proex.ufu.br/siex).
- g) Acatar a nomeação da Comissão prevista pelo edital PEIC/UFU/PROEX/Nº 29/2011 como instância responsável pelo processo de seleção e tomada de decisão nos casos de eventuais recursos relativos ao cumprimento desse edital.
- h) Obedecer às demais exigências contidas no Edital PEIC/UFU/PROEX/Nº 29/2011.
- i) Ficam impedidos de se inscreverem para a seleção nos programas de extensão com recursos próprios da UFU, pelo período de dois (2) anos consecutivos, os(as) coordenadores(as) que não cumprirem com os deveres dispostos neste Termo de Concessão e de Compromisso.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Coordenador(a) do Projeto

\_\_\_\_\_-MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011.



**ANEXO 4**  
**PROJETO DE EXTENSÃO**

**IDENTIFICAÇÃO DO(A) COORDENADOR(A)**

<b>Nome Completo do Coordenador:</b>			
<b>CPF:</b>	<b>RG:</b>	<b>Cargo:</b>	<b>Função:</b>
<b>Unid. Acadêmica/Especial de Ensino:</b>		<b>Regime de trabalho:</b>	<b>SIAPE:</b>
<b>Titulação Acadêmica:</b>			
<b>Endereço Completo:</b>			
<b>CEP:</b>	<b>Cidade:</b>		<b>Estado:</b>
<b>Telefone Fixo:</b>	<b>Celular:</b>	<b>Fax:</b>	<b>Caixa Postal (CP):</b>
<b>E-mail:</b>			

**IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA**

**Título do Projeto de Extensão:**

**Resumo do Projeto:**

**Período de Duração do Projeto:**

**Local de Realização:**

**Público Alvo:**

**Órgãos Participantes:**





**Orçamento:**

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTID	VALOR (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
<b>BOLSA DE EXTENSÃO 3390-18</b>					
<b>SUB TOTAL</b>					
<b>MATERIAL DE CONSUMO - 3390-30</b>					
<b>SUB TOTAL</b>					
<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA - 3390-39</b>					
<b>SUB TOTAL</b>					
<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA - 3390-36</b>					
<b>SUB TOTAL</b>					
<b>TOTAL GERAL</b>					

**Observações:**

- I. O TOTAL GERAL deve contemplar a soma de todos os SUB TOTAIS .
- II. Os itens relacionados a serviços de terceiros (Pessoa Jurídica) e material de consumo deverão estar devidamente especificados.
- III. Os Recursos Financeiros do projeto NÃO poderão ser destinados para PASSAGENS, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, VALE TRANSPORTE, COMBUSTÍVEIS, DIÁRIAS, MATERIAIS PERMANENTES, LANCHES E REFEIÇÕES.
- IV. Não serão permitidos remanejamentos ou alterações nos elementos de despesas previstos.



**Referências:**

---

Assinatura do(a) coordenador(a) do projeto

---

Assinatura do(a) coordenador(a) de Extensão (se couber)

---

Carimbo e assinatura do(a) Diretor(a) da Unidade Acadêmica ou da Unidade Administrativa

\_\_\_\_\_ -MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011.



## ANEXO 5

### COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DO PROJETO PELA PROEX

Nome do(a) Coordenador(a): \_\_\_\_\_

( ) Uberlândia ( ) Pontal Unidade: \_\_\_\_\_

Título do projeto: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Responsável pelo recebimento

\_\_\_\_\_-MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011.



## **ANEXO 6**

### **FICHA DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO PROJETO**

#### **Área principal:**

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Comunicação                | <input type="checkbox"/> Meio Ambiente         |
| <input type="checkbox"/> Cultura                    | <input type="checkbox"/> Saúde                 |
| <input type="checkbox"/> Direitos Humanos e Justiça | <input type="checkbox"/> Tecnologia e Produção |
| <input type="checkbox"/> Educação                   | <input type="checkbox"/> Trabalho              |

#### **I - Dados do Projeto:**

Nº \_\_\_\_\_

Título: \_\_\_\_\_

Uberlândia     Pontal     Monte Carmelo     Patos de Minas

Unidade: \_\_\_\_\_

#### **II - O Projeto atende ao Edital PEIC/UFU/PROEX/Nº 29/2011**

Sim ( )                  Não ( )

#### **III – Avaliação**

Com base no exame do Projeto e conhecimento do Edital PEIC/UFU/PROEX/Nº 29/2011, atribuir pontuação aos itens descritos abaixo:



### CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO (MÁXIMO DE 10,0 PONTOS)

Item avaliado	Pontuação máxima	Pontuação obtida
<b>1. Clareza</b>	<b>2,0</b>	
1.1 Na definição dos objetivos e sua compatibilidade com os objetivos e as diretrizes desta Chamada Pública	0,5	
1.2 Previsão de metas da proposta e sua compatibilidade com os objetivos e as diretrizes desta Chamada Pública	0,5	
1.3 Público almejado	0,5	
1.4 Na estruturação do texto do projeto	0,5	
<b>2. Mérito intrínseco do Projeto</b>	<b>3,0</b>	
Coerência e adequação da proposta quanto a objetivos	1,0	
Coerência e adequação da proposta quanto a metodologia	1,0	
Interdisciplinaridade	0,5	
Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão	0,5	
<b>3. Relevância do Projeto</b>	<b>2,0</b>	
Relevância e alcance social / Impacto na comunidade	0,5	
Produção e difusão de novos conhecimentos a serem disponibilizados à comunidade	0,5	
Produção de materiais didáticos	0,5	
Integração UFU/Comunidade	0,5	
<b>4. Exequibilidade Operacional</b>	<b>2,0</b>	
Coerência entre recursos financeiros e as ações previstas	0,5	
Coerência entre recursos humanos e as atividades propostas	0,5	
Detalhamento das atividades e dos recursos humanos envolvidos	0,5	
Viabilidade do cronograma proposto	0,5	
<b>5. Fundamentação Teórica</b>	<b>0,5</b>	
<b>6. Referências</b>	<b>0,5</b>	
<b>Total</b>	<b>10,0</b>	

#### IV – Parecer Final

VALOR TOTAL REQUISITADO PELO PROJETO: R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ )

PONTUAÇÃO OBTIDA: \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ )

( ) Não recomendado      ( ) Recomendado com restrições      ( ) Recomendado



